



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 1985.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 006-406/85,

### **RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 10.044.000.000 (dez bilhões, quarenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.480.000.000 (trinta e três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária e ao aumento do destaque do capital para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de março de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON